

**ANEXO I - TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

NOME DO DISCENTE:
NÚMERO DO REGISTRO ACADÊMICO:
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:
LINHA DE PESQUISA:
TÍTULO DA PESQUISA:
SEMESTRE/ANO DE INGRESSO DO DISCENTE NO PROGRAMA:

Nº	ITEM 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
1.1	Publicação de artigo jurídico em periódico classificado como Qualis A1 ou A2	15 (quinze) horas por artigo até o limite de 60 (sessenta) horas	Cópia do artigo completo, capa e ficha catalográfica da publicação; Cópia da página da Plataforma Sucupira, contendo o último estrato de avaliação Qualis da publicação; Cópia do currículo Lattes, com o registro da atividade no local apropriado.
1.2	Publicação de artigo jurídico em periódico classificado como Qualis A3 ou A4	12 (doze) horas por artigo até o limite de 48 (quarenta e cinco) horas	Idem
1.3	Publicação de artigo jurídico em periódico classificado como Qualis B1 ou B2	10 (dez) horas por artigo até o limite de 40 (quarenta) horas	Idem
1.4	Publicação de artigo jurídico em periódico classificado como Qualis B3, B4 ou B5	8 (oito) horas por artigo até o limite de 32 (trinta e duas) horas	Idem

1.5	Publicação de artigo jurídico em periódico classificado como Qualis C, ou sem classificação, desde que se trate de publicação oficial da UEPG e um dos autores tenha título de Doutor.	6 (seis) horas por artigo até o limite de 12 (doze) horas	Idem
1.6	Publicação de artigo jurídico em periódico internacional, sem classificação Qualis, mas listado nos indexadores Scielo, Scopus, Latindex, Web of Science, JCR, REDIB, REDALY e outros de referência, que venham a ser validados pelo Colegiado do Programa.	8 (oito) horas por artigo até o limite de 16 (dezesesseis) horas	Cópia do artigo completo, capa e ficha catalográfica da publicação; Cópia da página do indexador comprovando a inclusão do periódico em sua coleção; Cópia do currículo lattes, como registro da atividade no local apropriado.
1.7	Publicação de artigo jurídico completo em anais de evento científico, fora do país, com ISBN ou ISSN.	10 (dez) horas por trabalho, até o limite de 20 (vinte) horas	Cópia do trabalho completo, capa e ficha catalográfica dos anais; Cópia do currículo lattes, com o registro da atividade no local apropriado.
1.8	Publicação de artigo jurídico completo em anais de evento científico nacional, dentro do país, com ISBN ou ISSN.	8 (oito) horas por trabalho, até o limite de 16 (dezesesseis) horas	Idem
1.9	Publicação de artigo jurídico completo em anais de evento científico local ou regional, dentro do país, com ISBN ou ISSN.	6 (seis) horas por trabalho, até o limite de 12 (doze) horas	Idem
1.10	Publicação, fora do país, de livro jurídico, com no máximo uma coautoria, com ISBN, contendo no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) páginas, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos. Obs.: Este item não contempla organização ou coordenação de obra coletiva (coletânea).	25 (vinte e cinco) horas por livro, até o limite de 25 (vinte e cinco) horas.	Depósito, na Secretaria do Programa, de um exemplar do livro publicado, para encaminhamento ao relator do SEI de validação, a ser posteriormente devolvido ou, com a concordância do discente requerente, integrado à biblioteca da UEPG. Cópia digitalizada, no protocolo SEI, da capa, ficha catalográfica, sumário, referências bibliográficas, 30 (trinta) primeiras e 25 (vinte e cinco) últimas páginas do livro. Cópia do currículo lattes, com o registro da atividade no

			local apropriado.
1.11	Publicação, no país, de livro jurídico, com no máximo uma coautoria, com ISBN, contendo no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) páginas, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos. Obs.: Este item não contempla organização ou coordenação de obra coletiva (coletânea).	20 (vinte) horas por livro, até o limite de 20 (vinte) horas.	Idem
1.12	Publicação, fora do país, de capítulo de livro jurídico, com no máximo uma coautoria, com ISBN, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos.	10 (dez) horas por livro, até o limite de 20 (vinte) horas.	Cópia do capítulo completo, capa e ficha catalográfica do livro onde o capítulo foi publicado; Cópia do currículo lattes, com o registro da atividade no local apropriado.
1.13	Publicação, dentro do país, de capítulo de livro jurídico, com no máximo uma coautoria, com ISBN, por editora comercial ou universitária, ou por instituição de ensino superior, científica, escola ou centro de estudos.	8 (oito) horas por livro, até o limite de 16 (dezesesseis) horas.	Idem
Nº	<b>ITEM 2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E EM BANCAS EXAMINADORAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
2.1	Participação ativa, como palestrantes, expositores, debatedores, painelistas em eventos organizados ou coordenados por docentes do PPGD-UEPG. Obs.1: Não gera cômputo, neste item, a exposição do mestrando no SEDREIPI	A carga horária estabelecida no material de divulgação do evento, é limitada a até 4 (horas) por evento, podendo o mestrando pontuar em até 5 eventos ou 20 (vinte) horas nesse item.	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador ou coordenador do evento, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador ou coordenador, por escrito.

	<p>relacionado a seu próprio estágio.</p> <p>Obs.2: Não gera cômputo, neste item, a participação do mestrando em atividades rotineiras de grupos de pesquisa e extensão dos quais participe, inclusive os coordenados por docentes do Programa.</p>		
2.2	Acompanhamento, como ouvinte, de banca de defesa de trabalho final de mestrado ou doutorado em Direito.	2 (duas) horas por banca até o limite de 8 (oito) horas	Declaração de acompanhamento de banca de mestrado ou doutorado (ANEXO VI) devidamente preenchido, com assinatura do discente e do Professor Presidente da Banca.
2.3	Participação, como ouvintes, em SEDREIPs.	2 (duas) horas por banca até o limite de 8 (oito) horas.	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.4	Participação, como ouvinte, em eventos organizados ou coordenados por docentes do PPGD-UEPG, como encontros, congressos, seminários, palestras, painéis, aulas inaugurais e especiais.	A carga horária estabelecida no material de divulgação do evento, é limitada a até 3 (três) horas por evento, podendo o mestrando pontuar em até 5 eventos ou 15 (quinze) horas nesse item.	Declaração ou certificado fornecido pelo organizador do evento, também responsável pelo controle de presença, ou pela Secretaria do Programa, a pedido do organizador, por escrito.
2.5	Participação, como membro efetivo de banca de avaliação de TCC de Graduação de curso de Direito, mantido por instituição de ensino superior brasileira credenciada nos termos da legislação em vigor.	2 (duas) horas por banca até o limite de 8 (oito) horas	Ata de Defesa do TCC devidamente assinada por todos os integrantes da banca ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior, constando, além da participação do mestrando como examinador, o nome do graduando, título do trabalho, data, local da defesa. Cópia do currículo Lattes com o registro da atividade no local apropriado
Nº	<b>ITEM 3 ESTÁGIO DE IMERSÃO PRÁTICO-INSTITUCIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>

3.0	Interação e vivência em ambiente profissional ou institucional relevante para o tema da pesquisa do discente eo problema prático que ela procurará enfrentar, a fim de atender à perspectiva translacional do Programa, nos termos da legislação vigente.	60 (sessenta) horas.	Apresentação de Relatório Final do Estágio de Imersão Prático-Institucional, devidamente acompanhado de declaração emitida pela unidade supervisora externa, constando a carga horária e o período em que as atividades foram realizadas, além da exposição no SEDREIPI, consoante requisitos e condições especificadas na presente Instrução Normativa.
Nº	<b>ITEM 4 COLABORAÇÃO ESPECIALMENTE RELEVANTE COM ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
4.1	Representação discente no Colegiado do Programa.	4 (quatro) horas por semestre de representação.	Portaria Setorial e declaração do coordenador do Programa, ao final do período de representação discente.
4.4	Colaboração na gestão das atividades técnicas e de comunicação interna e externa do Programa, incluindo atualização de redes sociais.	4 (quatro) horas por semestre de colaboração, até o limite de 8 (oito) horas.	Declaração do coordenador do Programa.
Nº	<b>ITEM 5 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (OBRIGATÓRIO APENAS PARA DISCENTES BOLSISTAS)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
5.0	Estágio de docência concluído nos termos da normatização vigente.	30 (trinta) horas	Relatório de estágio assinado pelo Professor responsável pela disciplina de estágio e pelo Professor orientador do mestrando, nos termos do Regulamento do Programa, da presente Instrução Normativa e da Resolução CEPE 21/2016.

